CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

0041995
PROT- CMI 5510/2026
05/11/2026 09:39
IND 3049/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudos visando à implantação de agendamento telefônico de consultas e exames nas Unidades de Saúde do Município, com prioridade para idosos, pessoas com deficiência e gestantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar as possibilidades de acesso aos serviços públicos de saúde, por meio da implantação de agendamento telefônico de consultas e exames nas Unidades de Saúde do Município.

A disponibilização desse canal de atendimento poderá proporcionar maior comodidade à população, especialmente às pessoas que enfrentam dificuldades de locomoção, possuem pouca familiaridade com ferramentas digitais ou encontram obstáculos para comparecer presencialmente às unidades de saúde apenas para realizar agendamentos.

A medida merece atenção especial em relação às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e às gestantes, considerando suas necessidades específicas e a importância de promover condições mais acessíveis e inclusivas para a utilização dos serviços públicos de saúde.

Nesse sentido, o agendamento telefônico apresenta-se como uma alternativa capaz de facilitar o acesso às consultas e aos exames, reduzindo a necessidade de deslocamentos exclusivos para a realização de agendamentos e oferecendo mais praticidade aos usuários, sem prejuízo dos canais de atendimento já existentes.

Diante do exposto, a presente indicação busca contribuir para a ampliação das formas de acesso aos serviços de saúde, proporcionando maior comodidade à população e favorecendo um atendimento mais acessível, inclusivo e adequado às necessidades dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador